



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	
Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes Presidente	
Desembargadora Solange Maria Santiago Morais Vice-Presidente	Telefone(s) : (92) 3621-7200
Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa Corregedora Regional	Email(s) : dejt@trt11.jus.br

Diretoria-Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA nº. 339/2022/DG - Manaus, 13 de outubro de 2022.

ALTERA parcialmente a Portaria nº 228/2021/DG, de 09 de dezembro de 2021, com vista a propiciar melhor acompanhamento e fiscalização da Seção de Manutenção de Bens do cumprimento do objeto do Contrato Administrativo nº 32/2021/TRT11/DLC - no Processo 491/2021

O
ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 1902, determinando providências em atenção ao despacho da Divisão de Manutenção e Projetos à fl. 1901, em atenção a justificativa apresentada pela Seção de Manutenção de Bens às fls. 1899/1900,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 228/2021/DG, de 9 de dezembro de 2021, com vista a propiciar melhor acompanhamento e fiscalização da Seção de Manutenção de Bens do cumprimento do objeto do contrato, nos seguintes termos: substituição da expressão "gestão e fiscalização técnica da capital" pela expressão "gestão e fiscalização técnica do objeto contratual", bem como as **redesignações e novas designações para fiscais técnicos**, tendo em vista que o Gestor do Contrato Administrativo nº 32/2021 aponta obstáculos encontrados pela gestão em obter respostas da fiscalização setorial quanto às intervenções efetivamente executadas, às fls. 1899/1900, referente ao contrato acima citado, com suas respectivas lotações, abaixo discriminados:

DESIGNAÇÃO	GESTÃO	UNIDADE
Gestor Substituto	Antônio Carlos Santos Bertollo	Seção de Manutenção de Bens

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Fiscal Técnico	Mário Jorge Lima Quadros	Seção de Manutenção de Bens
Fiscal Técnico	Nertan Rubens B. de Araújo	Seção de Manutenção de Bens

Fiscal Técnico	Raimundo Nonato de Souza Ribeiro	Seção de Manutenção de Bens
Fiscal Técnico	Rosinaldo José Seixas Pedraça	Seção de Manutenção de Bens

Art. 2º Permanecer inalteradas as designações indicadas pelas respectivas diretorias das Varas do Trabalho do interior do Amazonas e do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR) na supracitada Portaria referente ao Contrato Administrativo 32/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS

Consulta